

1

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2024

2 Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h30min, na sala de plenário do
3 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
4 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
5 **PRESENTES** ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dr. Donato Farias
6 Costa – Presidente e Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário. **AUSENTES:** Dr.
7 Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). Aberta a reunião. **EXPEDIENTE:**
8 **ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA**
9 **PRESIDENTE:** Presidente informa que estará ausente nos dias 22 a 25 para participar do
10 SEMAD em Brasília, tendo ainda a participação da Controladoria, Procuradoria, DGEP e
11 CPL. Informa que na ausência o Conselheiro Secretário Dr. Diego estará respondendo pela
12 Presidencia interinamente. Informa que no mês de março realizou reunião com todos os
13 departamentos, Divisões e Assessorias. **ITEM 3. COMUNICADO DOS**
14 **CONSELHEIROS:** sem comunicado. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD**
15 **ANTERIOR.** O presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5.**
16 **P2024000813 – OFICIO CIRCULAR Nº 47786328/2024 – GEVEN-SE-AP – EMPRESA**
17 **CORREIOS INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 03/04/2024 HAVERÁ REAJUSTE**
18 **NOS PREÇOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS 2024:** Presidente faz leitura do
19 documento que versa sobre o ofício circular nº 47786328/2024 – GEVEN-SE-AP o qual
20 informa que na busca constante pela transparência no relacionamento com seus clientes, os
21 Correios informam que a partir de 03/04/2023 haverá reajuste nos preços de alguns dos
22 serviços, conforme demonstrado abaixo:
23 Serviços de encomendas: Aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -
24 IPCA de 4,6211%, acumulado de janeiro a dezembro de 2023, para reajuste dos preços de
25 produtos e serviços de encomendas nacionais a seguir, nas modalidades de pagamento à vista
26 e a faturar (para clientes com contratos migrados e não migrados para os novos pacotes de
27 serviços da Política Comercial revisada em 2020), assim como serviços adicionais e
28 correlatos: - PAC; - SEDEX; - Coletas; - Mini Envios; - SEDEX 10 e 12; - SEDEX Hoje.

29 Especificamente quanto ao Valor Declarado, os novos valores, a seguir, entrarão em vigor a
30 partir de 03/04/2024:

31 **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado a chefia de contratos e convênios e
32 Fiscal do Contrato dos Correios para conhecimento e demais providências. **Em votação:**

33 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A DCC para conhecimento e
34 demais providências, bem como encaminhar uma cópia ao Fiscal do Contrato para
35 conhecimento e demais providências. **ITEM 6. P2024000830 – COREN-RJ CONVITA O**

36 **COREN-AP PARA CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DA GESTÃO**
37 **2023-2026, QUE OCORRERÁ NO DIA 16/04/2024 AS 17H50MIN. NO PALÁCIO**

38 **TIRADENTES NO RIO DE JANEIRO-RJ:** Presidente faz leitura do Convite de Cerimônia
39 de Passe do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) Gestão 2023-
40 2026, que irá ocorrer no dia 16/04/2024 as 17h50min, no palácio Tiradentes no Rio de

41 Janeiro-RJ. **Em discussão:** Presidente solicita que seja oficializado o Coren-RJ agradecendo o
42 Convite, parabenizando a gestão do triênio 2023-2026 e informando da impossibilidade de
43 participação do Coren-AP no evento considerando que a posse do regional irá ocorrer no dia
44 15 de abril de 2024. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.

45 **Deliberação:** Ao GAB para oficializar o Coren-RJ agradecendo o Convite, parabenizando a
46 gestão do triênio 2023-2026 e informando da impossibilidade de participação do Coren-AP no
47 evento considerando que a posse do regional irá ocorrer no dia 15 de abril de 2024. **ITEM 7.**

48 **P2024000887 - E-MAIL NACIONAL TREINAMENTOS – ENCAMINHA AGENDA**
49 **DE CURSOS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A NOVEMBRO DE 2024:**

50 Presidente faz leitura do documento e informa que a empresa Nacional de Treinamentos
51 encaminhou para conhecimento a agenda de diversos cursos no período de abril a novembro
52 de 2024. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado aos Conselheiros,

53 departamentos, Divisões e Assessorias para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por
54 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para encaminhamento aos
55 Conselheiros, departamentos, Divisões e Assessorias para conhecimento, posterior proceder

56 com arquivamento. **ITEM 8. P2024000545 – OFICIO Nº 2262/2024/COFEN – ASSEJUR**

57 **ENCAMINHA PARECER JURIDICO Nº 10/2024-**

58 **PROCURADORA/ASSEJUR/COREN-AP:** Presidente faz leitura do documento que versa
59 sobre a manifestação do Cofen quanto a Decisão de Cessão definitiva da empregada publica

60 Sra. Andreia Gomes do Nascimento. Consta Parecer Jurídico nº 10/2024. Dos Fatos: Vieram
61 os autos para manifestação desta Assessoria Jurídica, através do ofício em epigrafe, no qual a
62 Presidente do COFEN solicita alteração no processo de cessão da empregada pública do
63 COREN-AP, Sra. Andréia Gomes do Nascimento, ao COREN-PI, para que passe a constar na
64 decisão de cessão que esta "pode ser interrompida a qualquer tempo e retirada do termo
65 "definitiva", nos termos do item 6.2 da Decisão COFEN Nº 24/2022. A matéria foi apreciada
66 na 2º Reunião Ordinária de Diretoria de 2024, ocasião em foi deliberado o envio dos autos a
67 esta ASSEJUR para manifestação jurídica quanto à alteração solicitada pelo COFEN. É o
68 relatório, passo a opinar. Do Direito: Cabe esclarecer que o Manual de Cessão de Empregados
69 Públicos para no Âmbito do Sistema Cofen/Coren's - MAN 306, aprovado pela Resolução
70 Cofen nº 615/2019, de 22 de agosto de 2019, não contempla a possibilidade de cessão
71 definitiva, apesar de não estabelecer prazo mínimo, ficando a critério das respectivas
72 Diretorias dos Regionais fixarem prazo, vejamos: 7.1.1. Ato autorizativo pelo qual o
73 empregado público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a
74 ter exercício fora da sua unidade de lotação. 7.1.1.1. Não haverá cessão sem o pedido do
75 Cessionário, a concordância do Cedente e a concordância do empregado público cedido.
76 7.1.1.2. Não haverá cessão sem prévia averiguação e análise das atribuições dos cargos pelos
77 setores responsáveis pela área de gestão de pessoas do cedente e do cessionário. 7.2. PRAZO
78 DA CESSÃO. 7.2.1. O prazo da cessão será definido pela Diretoria do Cofen ou do respectivo
79 Conselho Regional de Enfermagem ao qual pertence o empregado público, podendo haver
80 prorrogação também a critério das suas respectivas Diretorias. 7.3. ENCERRAMENTO DA
81 CESSÃO. 7.3.1. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do
82 cedente ou cessionário. 7.3.2. O retorno do empregado público ao órgão ou à entidade de
83 origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
84 7.3.3. Na hipótese de cessão em curso, o cessionário poderá exigir a manutenção da cessão,
85 no interesse da administração pública, pelo prazo de até um mês, contado da data de
86 recebimento da notificação do cedente. 7.3.4. Não atendida a notificação pelo cessionário no
87 prazo estabelecido, o empregado público será notificado, diretamente, para se apresentar ao
88 órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de um mês, contado da data de recebimento
89 da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada. 7.3.5. A requisição não
90 pode ser encerrada por ato unilateral do cedente. Assim, resta configurada a ausência de

91 previsão legal sobre cessão definitiva no âmbito do Sistema Cofen/Coren's. Dessa forma,
92 compete à Diretoria do COREN-AP deliberar sobre a continuidade da cessão da empregada
93 pública, bem como sobre o prazo de duração da mesma. Havendo a aprovação da cessão, faz-
94 se necessário ser ressaltado na decisão que a cessão poderá ser encerrada a qualquer momento
95 por ato unilateral do cedente ou cessionário, nos termos do item 7.2.1 do Manual de Cessão de
96 Empregados Públicos para no Âmbito Sistema Cofen/Coren's - MAN 306. Conclusão: Diante
97 do exposto, fica a cargo da Diretoria do COREN-AP, segundo os critérios de conveniência e
98 oportunidade da Administração Pública, deliberar sobre a continuidade da cessão da
99 empregada pública ao COREN-PI, bem como sobre o prazo de duração da mesma. Havendo a
100 aprovação da cessão, faz-se necessário ser ressaltado na decisão que a cessão poderá ser
101 encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou cessionário, nos termos do
102 item 7.2.1 do Manual de Cessão de Empregados Públicos para no Âmbito Sistema
103 Cofen/Coren's - MAN 306. Desta forma, submeto os autos a Vossa Excelência para
104 deliberação junto à Diretoria do COREN-AP. **Em discussão:** Conselheiro Dr. Diego sugere
105 que seja encaminhado o parecer do Cofen e parecer jurídico do Regional a Empregada
106 Pública Sra. Andreia Gomes do Nascimento para conhecimento e manifestação no prazo de
107 30 dias, para subsidiar a decisão do plenário. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
108 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar a empregada pública Sra. Andreia
109 Gomes do Nascimento encaminhando parecer do Cofen e parecer jurídico do regional para
110 conhecimento de manifestação no prazo de 30 dias e posterior fazer acompanhamento da
111 devolutiva. Encaminhar cópia do documento ao DAA para conhecimento e acompanhamento.
112 **PRESENTES PERÍODO DA TARDE:** Dr. Donato Farias Costa – Presidente e Dr. Diego
113 Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário. **AUSENTE PERÍODO DA TARDE:** Dr. Jonílson
114 de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do**
115 **Quórum:** Quórum presente. Aberta a reunião. **ITEM 9. P2024000872 – OFICIO**
116 **CIRCULAR Nº 65/2024/COFEN – INFORMA QUE NAS DECISÕES DE DIÁRIAS,**
117 **JETONS E AUXILIO FINANCEIRO, OBRIGATORIAMENTE DEVE IR**
118 **ACOMPANHADO DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**
119 **APRESENTADO EM PLENÁRIO DO REGIONAL, QUANDO DA APROVAÇÃO DA**
120 **ATUALIZAÇÃO, PARA APRECIACÃO DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÃO DO**
121 **PLENÁRIO DO COFEN:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a

122 atualização de valores das verbas de jetons, diárias e auxílios-representação dos Conselhos
123 Regionais de Enfermagem deverão, obrigatoriamente, vir acompanhadas do estudo de
124 impacto orçamentário financeiro apresentado ao Plenário do Regional, quando da aprovação
125 da atualização, para apreciação dos pedidos de homologação pelo Cofen. **Em discussão:**
126 Presidente solicita que seja encaminhado aos conselheiros, a Controladoria, Auditoria,
127 Procuradoria/Assessoria Jurídica e DCF para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por
128 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para encaminhar cópia aos
129 conselheiros, a Controladoria, Auditoria, Procuradoria/Assessoria Jurídica e DCF para
130 conhecimento, posterior proceder com arquivamento. **ITEM 10. P2024000922 – OFICIO**
131 **CIRCULAR Nº 68/2024/COFEN – SOLICITAÇÃO DE SUGESTÕES DE TEMAS**
132 **PARA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA DO 26º CBCENF:** Presidente faz leitura do
133 documento e informa que a Comissão Científica do 26º Congresso Brasileiro de Conselhos de
134 Enfermagem - CBCEN solicita ao Conselhos Regionais de Enfermagem sugestões para
135 compor a Programação Científica do congresso, o qual possui o tema central: "Enfermagem
136 Global: desafios éticos, econômicos, tecnológicos e perspectivas futuras" e eixos temáticos: -
137 Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem; - Eixo 2: Ética, política e o
138 poder econômico do cuidado; e - Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos
139 processos de trabalho da Enfermagem. Neste ano, a Programação Científica do 26º CBCENF
140 continuará de forma híbrida e contemplará cursos pré-congresso, palestras, sessões científicas,
141 experiências exitosas, encontros, orçamento de livros, dentre outros. Dessa maneira, a
142 Comissão Científica do 26º CBCENF os convida a contribuir com sugestões de propostas de
143 atividades científicas que ocorrerão no evento. As sugestões serão muito valiosas para a
144 construção da Programação Científica deste 26º CBCENF e o prazo para envio das sugestões
145 será até o dia 16 de abril de 2024, no link. **Em discussão:** Presidente solicita que seja
146 encaminhado aos conselheiros, DFEP e DGEP para conhecimento/sugestão. Que seja feito a
147 inclusão na ROP de abril de 2024 para conhecimento dos conselheiros. **Em votação:**
148 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para encaminhar
149 aos Conselheiros, DFEP e DGEP para conhecimento e possível contribuição, observando o
150 prazo estabelecido em ofício. A ASSEX para inclusão na ROP de abril de 2024. **ITEM 11.**
151 **P2024000563 – MEMORANDO Nº 021/2024-AUDITORIA**
152 **INTERNA/CONTROLADORIA/COREN-AP – SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO**

153 **COMPUTADOR ATUALMENTE UTILIZADO POR UM DE MELHOR**
154 **QUALIDADE, CONSIDERANDO QUE O COMPUTADOR UTILIZADO**
155 **ATUALMENTE APRESENTA LENTIDÃO, TRAVAMENTO E POR VARIAS VEZES**
156 **NECESSITA DE ASSISTÊNCIA DO SETOR DE TI PARA VOLTAR A FUNCIONAR:**
157 Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de substituição do
158 computador utilizado na Auditoria do Regional, considerando que o computador que
159 atualmente esta sendo utilizado apresenta lentidão, travamento e por várias vezes necessita de
160 assistência do DTI do Coren-AP. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado ao
161 Chefe de Patrimônio para conhecimento e demais providências, considerando a necessidade
162 de substituição do computador do setor de auditoria, com aquisição dos novos monitores. **Em**
163 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Chefia da Divisão
164 de Patrimonio e Almoxarifado para conhecimento e demais providências. **ITEM 12.**
165 **2024000783 – MEMORANDO Nº 034/2024-DAA/COREN-AP – CONSIDERANDO A**
166 **PORTARIA COREN-AP Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA A**
167 **CERCA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO**
168 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP, POR**
169 **MOTIVOS PARTICULARES A EMPREGADA PUBLICA CLAUDIANE DUARTE**
170 **FERREIRA, SOLICITA A SAIDA DA REFERIDA COMISSÃO:** Presidente faz leitura
171 do documento e informa que a empregada publica Claudiane Duarte Ferreira, vem solicitar a
172 saída da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do
173 Amapá, por motivos particulares. **Em discussão:** Presidente não vê objeção na solicitação,
174 sugere que seja substituída pelo empregado público Daniel Batista. **Em votação:** Aprovado
175 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para produção de portaria
176 substituindo a empregada pública Claudiane Duarte Ferreira pelo empregado público Daniel
177 Batista, mantendo os demais membros, tornando sem efeito a Portaria Coren-AP nº 015 de 11
178 de Janeiro de 2023. A Presidência da CPL do Coren-AP para conhecimento. Ao DAA para
179 conhecimento. **ITEM 13. P2024000799 – MEMORANDO Nº 035/2024 – DAA/COREN-**
180 **AP – ENCAMINHA EDITAL Nº 001 DE 06 DE ABRIL E 2022 DO CONCURSO**
181 **PÚBLICO DO COREN-AP E A COPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**
182 **FINAL DO CONCURSO PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA**
183 **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre

184 edital nº 001, de 06 de abril de 2022 do concurso público do Coren-AP e informa que a
185 Chefia do DAA solicita deliberação acerca da prorrogação de validade, considerando o item
186 19, subitem 19.8 do edital. Caso não haja prorrogação, faz-se necessário a convocação dos
187 aprovados no concurso para os cargos das vagas efetivas, como: Agente Administrativo com
188 CNH Categoria AD, Analista Administrativo - Administrador(a) e Analista Administrativo -
189 Contador(a). **Em discussão:** Presidente informa que considerando a necessidade de
190 contratação de um fiscal do projeto mais fiscalização sugere a prorrogação do concurso
191 público do Coren-AP por mais 12 meses. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
192 prorrogação do concurso público Edital nº 001 de 06 de abril de 2022 por mais 12 meses.
193 **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e demais providências. **ITEM 14. P2024000889 –**
194 **MEMORANDO Nº 45/DFEP/DGEP/COREN-AP – SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO**
195 **DE CHEFIA INTERINA DA DFEP NO PERÍODO DE FÉRIAS DA CHEFIA, QUE**
196 **SERÁ NO MÊS DE MAIO, PERÍODO DE 06/05 A 04/06, TENDO COMO SUGESTÃO**
197 **O FISCAL EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES:** Presidente faz leitura do
198 documento que versa sobre a solicitação de substituição no período de férias da chefia da
199 divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP/COREN-AP Dra. Daniele de Sousa
200 pelo Fiscal Dr. Edigar Gleibson Dias Rodrigues no período de 06/05 a 04/06. **Em discussão:**
201 Presidente não vê objeção na solicitação. Que o GAB produza portaria de substituição no
202 período de férias da chefia da DFEP. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
203 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para produção de portaria de substituição de
204 período de férias da empregada publica Daniele de Sousa chefe da DFEP por Edigar Gleibson
205 **Dias Rodrigues no período de 06/05 a 04/06.** **ITEM 15. PLANO DE TRABALHO DA**
206 **DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-AP:** Presidente faz leitura do
207 documento que versa sobre o plano de trabalho da Divisão de Processos Éticos –
208 DPE/COREN-AP. Consta no documento Introdução, Objetivo, Metas, Estratégias para o
209 alcance do Objetivo e Metas traçadas. **Em discussão:** Conselheiro Dr. Diego sugere que seja
210 feito a inclusão de um fluxograma e check-list para apreciação na ROP de abril de 2024. **Em**
211 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Divisão de
212 **Processo Ético para conhecimento e providências, posterior encaminhar a Presidência para**
213 **inclusão na ROP de abril de 2024.** **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 16. RELAÇÃO DE**
214 **CONVIDADOS PARA A POSSE DOS CONSELHEIROS DO COREN-AP - TRIÊNIO**

215 **2024-2026:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a relação de convidados para
216 a Posse da Mesa Diretora e Conselheiros do Coren-AP para o triênio 2024-2026. Consta
217 relação de convidados: Conselheiros, Enpregados Públicos o Coren-AP, Assessorias do
218 Coren-AP, Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, Secretaria de Saúde do Município do
219 Amapá, Secretaria de Saúde do Município de Santana, Presidente SINDSAÚDE, Conselheiro
220 Federal Dr. Vencelau, Deputado Federal Dorinaldo Malafaia, COREMS, CPAS, Diretores do
221 HE, HU, HCA, SÃO CAMILO, HMML, HES, UNIFAP, ATENÇÃO BÁSICA DE
222 MACAPÁ, COORDENAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO E IMPRENSA.
223 **Em discussão:** Presidente sugere aprovação da relação de convidados apresentada pela
224 Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-AP. A ASCOME para providências de
225 encaminhamento de convite e demais tratativas referentes ao evento de posse. **Em votação:**
226 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASCOME para
227 conhecimento e demais providencias. Reunião deu-se encerrada às 18h30min. do dia 02 de
228 abril de dois mil e vinte e quatro. EU, **Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren-AP nº**
229 **161.667-ENF.** (_____), secretariei esta Reunião de Diretoria, lavrei a presente
230 ata, que vai assinada por mim e os demais Conselheiros.
231

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário